

SOLICITAÇÃO DA COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA E DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR (IFPE Campus Recife)

Os(as) estudantes concluintes dos Cursos Superiores recebem a outorga de grau em solenidade de colação de grau pública, que possui caráter obrigatório, como etapa formal para obtenção do *Diploma*.

Estará apto(a) a participar da solenidade o(a) estudante que, até 15 (quinze) dias antes da data prevista para a solenidade, conforme a Organização Acadêmica Institucional, IFPE, 2016, capítulo XVIII, artigo 194, parágrafo 1º:

I - Integralizar todos os componentes curriculares previstos no Projeto Pedagógico de Curso, inclusive o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade);

II - Cumprir a prática profissional com relatório aprovado pelo orientador, com média igual ou superior a 7,0 (sete);

III - Apresentar o TCC, caso haja, com a entrega da versão final aprovada;

IV - Integralizar a carga horária prevista no projeto pedagógico de curso; e

V - Apresentar termo de quitação de compromissos com a Biblioteca.

Não poderá participar do ato de colação de grau, mesmo que de forma simbólica, o(a) estudante que não atender a qualquer dos incisos supracitados (OAI, IFPE, 2016, capítulo XVIII, artigo 194, parágrafo 2º).

Procedimentos para solicitação:

1. Observar o período de solicitação de colação de grau no calendário acadêmico institucional (disponível no site do IFPE Campus Recife <https://www.ifpe.edu.br/campus/recife/ensino/calendario-academico>).
2. Comparecer, no período de solicitação, ao Departamento de Gestão e Controle Acadêmico – DGCA (*Campus Recife*, Bloco A, Térreo, sala A-70), de segunda a sexta - feira, das 8h às 20h.
3. Trazer os originais e cópias dos seguintes documentos:

I – Certidão de Registro Civil ou de Casamento;

II – Documento de Identidade, com foto, contendo o número do Registro Geral (RG);

III – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV – Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

V – Certidão de Quitação Eleitoral (que pode ser obtido no site do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.jus.br);

VI – Documentos comprobatórios de regularidade com a situação militar (para homens até 45 anos);

VII – Requerimento padrão devidamente preenchido, datado e assinado pelo(a) estudante (obtido na DGCA);

VIII – comprovação de regularidade com a biblioteca do campus (nada consta no verso do requerimento padrão).

O(a) estudante deverá colocar, no Requerimento padrão, o seu **e-mail institucional e número de telefone de forma legível**. Através deste e-mail, o(a) estudante será informado(a) sobre a abertura da solicitação de Colação de Grau, resultado da solicitação e emissão do Diploma.

O prazo para a emissão e o registro do Diploma dos cursos superiores no IFPE é de **até 240 dias úteis**, contados a partir da data da colação de grau, de acordo com a Portaria DGCR/ IFPE nº 182 de 06/08/2021.

Por fim, salientamos que estes prazos são processuais, e por isso são contados em dias úteis, nos termos do art. 219, *caput*, do parágrafo único, da Lei nº 13.105/2015.

Atenciosamente,

Departamento de Gestão e Controle Acadêmico
Coordenação de Registro Escolar Superior
Diplomação Superior